



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

trabalhos foi realizada a leitura da **Dispensa de parecer Projeto de Lei n. 003/2010, de 03 de fevereiro de 2010**, “Dispõe Sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, vinculados à Lei Municipal Complementar n. 06/2004, de 13 de fevereiro de 2004, e dá outras providências”. Logo após foi realizada a leitura da **Dispensa de parecer do Projeto de Lei n. 004/2010 de 03 de fevereiro de 2010**, “Institui o regime de adiantamento para cobertura de despesas da Prefeitura Municipal de Nantes, e dá outras providências”. Em seguida foi realizada a leitura da **Dispensa de parecer do Projeto de Lei n. 005/2010 de 03 de fevereiro de 2010**. “Dispõe sobre a Criação de Cargos em Caráter Efetivo, junto ao quadro de Pessoal da prefeitura Municipal de Nantes, e dá outras providências”. Dando continuidade foi realizada a leitura da **Dispensa de parecer do Projeto de Lei n. 001/2010 de 05 de fevereiro de 2010**. “Dispõe sobre a Revisão Anual dos Subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara e Vereadores Municipais, e dá outras providências”. Continuando os trabalhos o senhor presidente pediu a Sra. secretaria que fizesse as leitura dos ofícios n°. 024/2010 e n°. 026/2010, encaminhados pelo executivo municipal. Dando seqüência passou-se para a hora do Expediente, o vereador Trajano de Souza, cumprimentou a todos os presentes e parabenizou os vereadores por suas indicações e disse ser esta a função do legislador. Dando continuidade leu o ofício enviado pelo deputado estadual Mauro Bragato, o qual disponibiliza para o município de Nantes, uma ambulância do tipo UTI móvel, no valor de 250 mil reais, parabenizou a atitude do deputado, o vereador. Continuando o vereador pediu aos nobres colegas vereadores que aprovassem o projeto de lei n°. 01/2010, que fala sobre o repasse aos Hospital e Maternidade de Rancharia-Sp, a sociedade São Vicente de Paula “Lar dos Velhinhos” e associação Nantense por acreditar ser de supra importância a nossa população. Parabenizou, também o nobre vereador, ao senhor prefeito municipal, pelo projeto de lei n°. 02/2010, o qual dispõe sobre o aumento de 10% no salário dos funcionários públicos retroativos ao mês de fevereiro, ressaltou ainda que o ex-prefeito Lelo, em quatro anos de mandato e que